

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 187, DE 03 DE ABRIL DE 2023


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal 8.666/93,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ALEXANDRE CRISTIANO HECK, DOUGLAS ZATTA, MÁRCIO LEANDRO THEVES E MAYCO DIONE ESCHER** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de recebimento dos Bens Patrimoniais que forem adquiridos pelo Município de Missal, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 453, de 21 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE ABRIL DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal